



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT

Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027

Incidente n. 5022012-45.2021.8.21.0027

3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria - RS

Administração Judicial: Francini Feversani & Cristiane Pauli

Administração Judicial S/S LTDA

Período de Referência: Outubro/2023



**Feversani
Pauli &
Santos**



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO JMT - RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5015904-97.2021.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2023

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades – RMA - tem como objetivo narrar as informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes ao mês de Outubro de 2023, sendo que o RMA relativo ao mês de julho de 2021 (primeiro RMA apresentado) deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) consolidação processual e material; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências iniciais realizadas por esta Administração Judicial.

Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

processo de n. 5015904-97.2021.8.21.0027 até a data de 20/12/2023, partindo do já indicado no Relatório anterior:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
105 - 109	MOVIMENTAÇÃO CANCELADA	
1110 - 1114	CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DE EVENTOS 105 - 109	
1115	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 236722614
1116	MAGISTRADO	DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1117 - 1123	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR, À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO, TODAS RELATIVAS AO DESPACHO DE EVENTO 1116
1124	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO
1125	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5024644-10.2022.8.21.0027/RS
1126	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DE N. 5369425-43.2023.8.21.7000/TJRS
1127	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5023449-53.2023.8.21.0027/RS
1128	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE MATRÍCULA N. 53.973
1129 - 1133	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1117, 1119, 1120, 1121 E 1122, TODAS DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR
1134	GRUPO DEVEDOR	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS EM RELAÇÃO À DECISÃO DE EVENTO 1116
1135	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICAÇÃO INDICANDO TER DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO AO EVENTO 1075
1136	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5369425-43.2023.8.21.7000





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1137	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5369425-43.2023.8.21.7000/TJRS
1138	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1118 E 1123, DIRIGIDAS, RESPECTIVAMENTE, À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E AO MINISTÉRIO PÚBLICO
1139	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1140	MAGISTRADO	CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AO GRUPO DEVEDOR
1141 - 1151	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO GRUPO DEVEDOR, À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E ÀS FAZENDAS PÚBLICAS, TODAS RELATIVAS À DECISÃO DE EVENTO 1140
1152	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5031744-79.2023.8.21.0027/RS
1153	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5031548-12.2023.8.21.0027/RS
1154	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA AO EVENTO 1148
1155	MINISTÉRIO PÚBLICO	INFORMAÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO À DECISÃO QUE CONCEDEU A RECUPERAÇÃO JUDICIAL AO GRUPO DEVEDOR
1156	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE N. 5030600-70.2023.8.21.0027/RS
1157	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5369425-43.2023.8.21.7000
1158	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA, INFORMANDO A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1159	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA, INFORMANDO A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1160	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTA MARIA, INFORMANDO A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

1161	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INFORMANDO A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1162	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1161
1163	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1158
1164	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1159
1165	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1160
1166	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SEGUNDO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, INDICANDO QUE, "EM RELAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO N.º 5003754-31.2022.8.21.0001, POR EQUÍVOCO, A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA FOI JUNTADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5015904-97.2021.8.21.0027, NA DATA DE 05/10/2022"
1167	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1166
1168	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO - N. 23500574146
1169	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1142, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E QUE ERA RELATIVA AO EVENTO 1140
1170	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO PROCESSUAL
1171	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5387004-04.2023.8.21.7000/TJRS
1172	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDORA, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 1140
1173	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO RELATIVA AOS DADOS DA CONTA VINCULADA AO FEITO E TAMBÉM QUESTÕES RELATIVAS ÀS PENHORAS NO ROSTO DOS AUTOS
1174	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

		5387004-04.2023.8.21.7000/TJRS
--	--	--------------------------------

As principais movimentações havidas, assim como o presente relatório, estão disponíveis no sítio eletrônico da Administração Judicial (<https://fpsaj.com.br/>). Ademais, registra-se que a Assembleia Geral de Credores realizada na data de 18/04/2023 deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor, conforme ata apresentada no Evento 990, tendo sido observada sua homologação no Evento 1140.

Da decisão de concessão da Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n. 5387004-04.2023.8.21.7000, recebido sem efeito suspensivo, haja vista a ausência de requerimento em tal sentido. O recurso em questão busca a reforma da decisão quanto à forma de pagamento dos credores trabalhistas, cujo prazo de pagamento é de 12 meses. Também sobre tal assunto, remete-se ao indicado também ao final deste Relatório Mensal de Atividades.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca das operações do Grupo, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Recuperando com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo compreender de forma contínua a forma como se dá o





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

exercício das atividades de cada empresa, sendo que as declarações anexas são apresentadas em complemento às documentações contábeis alcançadas pelo Grupo Recuperando.

Para a efetiva análise da documentação apresentada pelo Grupo Recuperando, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As questões são tratadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, VEÍSA VEÍCULOS LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA têm mantido regularidade no faturamento apresentado, o que indica o mesmo nível de atividade no decorrer dos últimos meses. A FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e a VEÍSA VEÍCULOS LTDA registram apenas receitas com locações, ao passo em que a JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA não apresenta receita em razão de seu objeto social. Por outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA registrou um aumento em seu faturamento se comparado ao mês de setembro de 2023 (25,68%), sendo que a JMT AGROPECUÁRIA LTDA registrou vendas de soja, touros e sêmem, reduzindo seu faturamento em relação ao mês de setembro de 2023..

Veja-se, nesse sentido, o detalhamento feito quanto ao faturamento apresentado pelas empresas no decorrer dos últimos meses:

	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro/23
--	----------	----------	-----------	-------------	------------





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06	R\$ 168.489,06
JMT ADM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 3.240,00 (soja) R\$ 22.000,00 (embriões) R\$ 161.000,00 (imobilizado)	R\$ 23.655,00 (arroz) R\$ 20.000,00 (novilha) Matriz – imobilizado R\$ 135.000,00 Total: R\$ 178.655,00	R\$ 257.000,00 (novilha) Soja R\$ 1.475.500,02 Total: R\$ 1.732.500,02	R\$ 836.660,00 (novilha) Soja R\$ 1.542.010,00 Embriões R\$ 33.000,00 Total: R\$ 2.411.670,00	R\$ 391.980,00 (novilhas) Soja R\$ 1.510.000,00 Sêmen R\$ 82.500,00 Touros R\$ 30.000,00 Total: R\$ 2.013.880,00
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 15.958.265,70	R\$ 17.847.565,40	R\$ 16.663.393,66	R\$ 13.749.048,81	R\$ 17.280.159,01
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 50.946,00	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29	R\$ 51.946,29

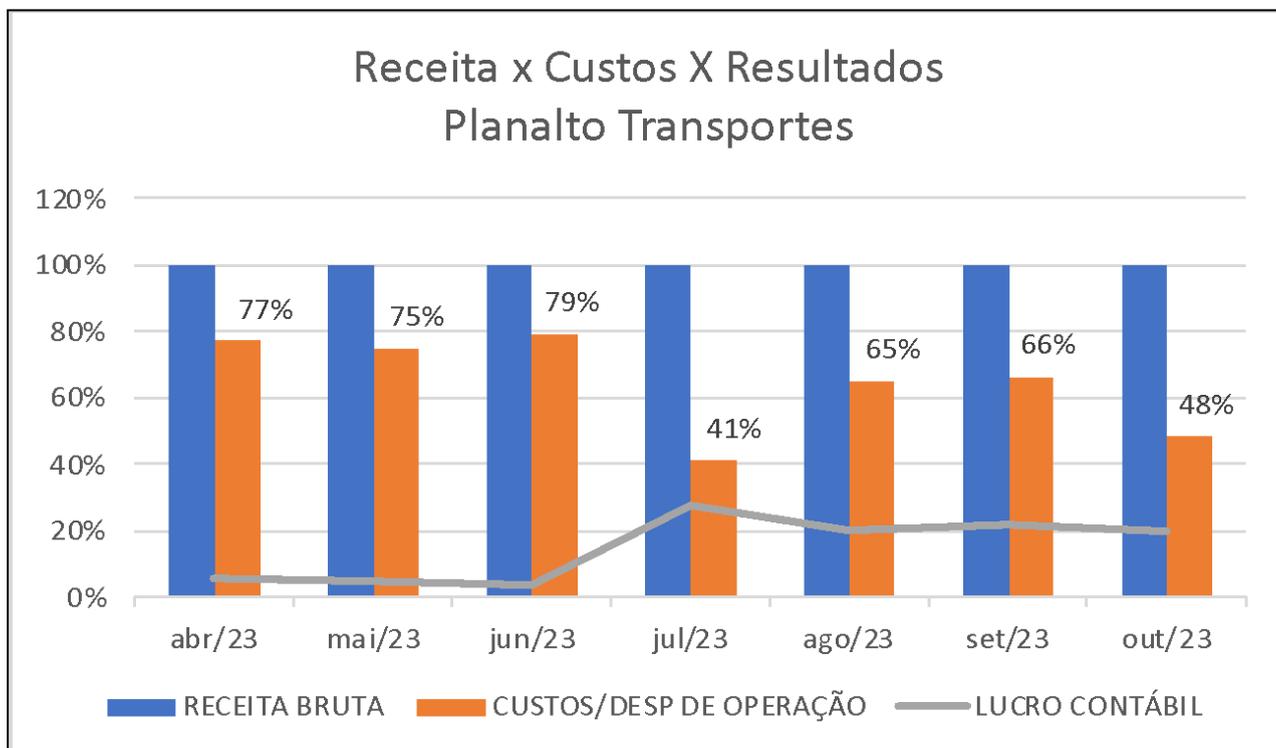
Tendo como base os dados apresentados, os gráficos a seguir demonstram, no período entre setembro e outubro de 2023, a relação proporcional entre faturamento, custos de operação e lucro/prejuízo contábil das empresas que apresentaram movimentação operacional. Veja-se a análise comparativa relativa à PLANALTO TRANSPORTES LTDA:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



No mês de outubro de 2023, as receitas da PLANALTO TRANSPORTES LTDA elevaram-se se comparado ao período de setembro de 2023, e os custos e despesas de operação apresentaram retração de 18 pontos percentuais em relação ao mesmo período. Desde o mês de julho de 2023, é evidente a redução dos custos de operação da empresa se comparados ao volume de receita de cada período.

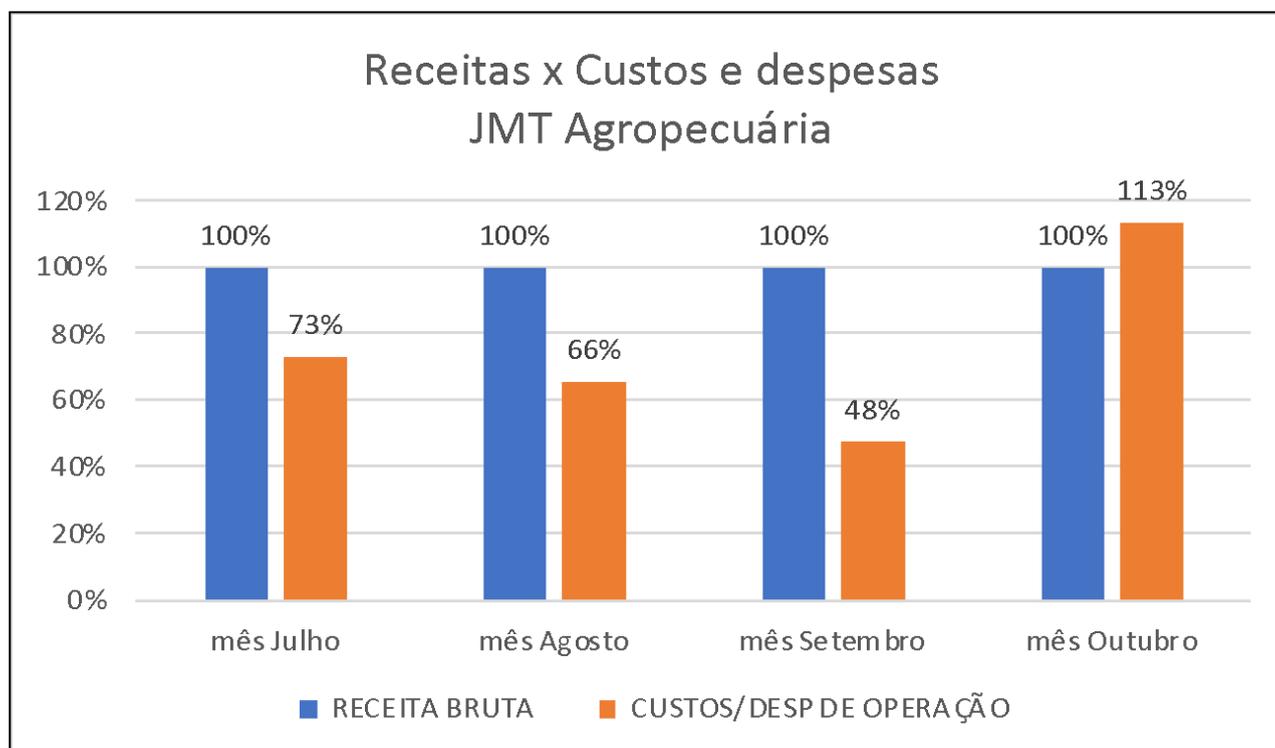
Quanto à análise comparativa entre faturamento, custos de operação e lucro/prejuízo contábil da JMT AGROPECUÁRIA LTDA, tem-se o seguinte:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



A empresa, no mês de outubro de 2023, apresentou elevação em seu faturamento, no entanto, os custos e despesas de operação suplantaram as receitas em 13 pontos percentuais, ocasionando resultado negativo no mês. O sistema de controle de custos de produção dos ativos biológicos ainda está em fase de ajustes e, conforme sinalizado pela assessoria contábil, a partir de Janeiro de 2024, uma nova metodologia será implementada e uma maior exatidão nos resultados é esperada.

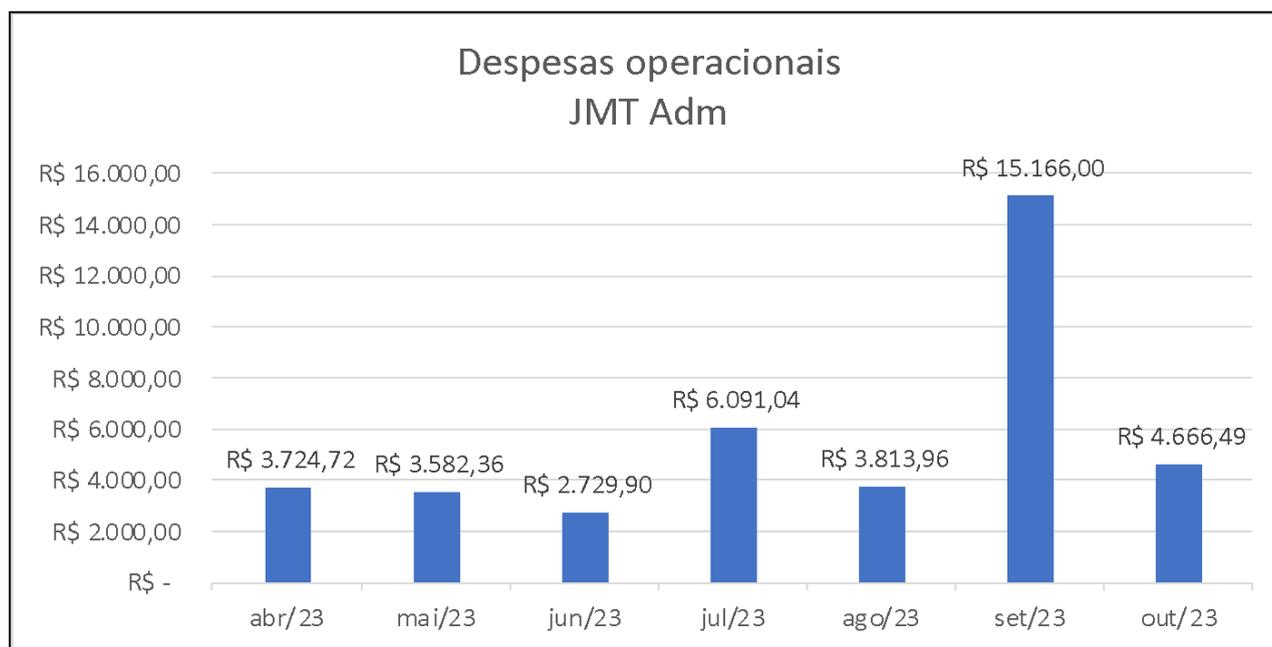
A JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, no decorrer dos períodos analisados, não tem registrado receitas em sua operação, apenas despesas operacionais, as quais são apresentadas no gráfico que segue. Além disso, as despesas da empresa foram variáveis no período, conforme gráfico a seguir.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



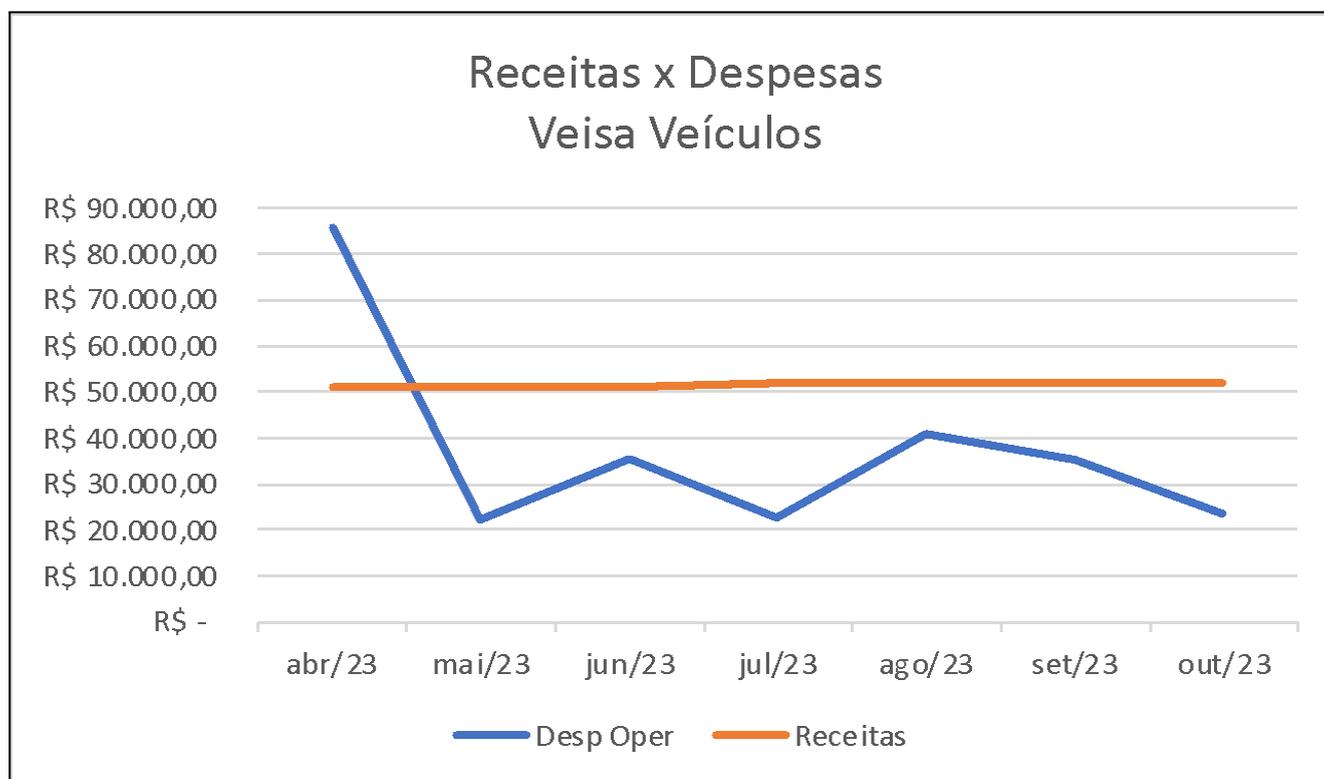
Já quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, observa-se que a empresa tem apresentado receitas constantes e que são referentes às locações realizadas. No mês de outubro de 2023, as despesas operacionais registraram R\$ 23.591,00, as quais, no balancete de verificação, estão classificadas como “Despesas de Funcionamento”.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial



Por fim, e no que toca à FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, o que se tem é que a empresa registra apenas receitas de aluguéis, no valor de R\$ 168.489,06 e com despesas de depreciação e amortização de R\$ 43.700,08 e despesas financeiras de R\$ 15.648,55.

3.2 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Quanto à PLANALTO TRANSPORTES LTDA, são estas as informações consolidadas quanto à demonstração do fluxo de caixa:





Entradas Liquidas		R\$	15.205.857,41
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	8.201.429,84
	Funcionarios	R\$	2.126.375,20
	Impostos	R\$	2.054.494,27
	Despesas antecipadas	R\$	698.094,08
	Seguros	R\$	86.769,91
	Parcelamento impostos	R\$	277.959,96
	despesas bancárias	R\$	43.232,72
(+) Outras receitas		R\$	163.900,25
(-) Retenção bancos RJ		R\$	200.891,44
(+) receitas de exercicios anteriores		R\$	3.464.459,57
(+) RECEBIMENTO VENDA DE IMOBILIZADO		R\$	-
(-) Pagamento de Empréstimos RJ		R\$	85.023,63
TRANSAÇÃO COM COLIGADAS			
(-) Saída de recurso			
JMT Agro		R\$	702.000,00
Veisa Veiculos		R\$	80.000,00
(+) Entrada de recurso			
JMT AGRO		R\$	-
Veisa Veiculos		R\$	-
(=) Geração de Caixa Positivo		R\$	4.979.946,18
(+) Saldo anterior (SET/23)		R\$	14.296.349,84
(=) Saldo de caixa final		R\$	18.574.296,02

Da análise de tais informações, os seguintes pontos são destacados:

- O pagamento a fornecedores e salários utiliza, no mês de outubro de 2023, 68% das entradas de caixa, ante 88% do mês de setembro de 2023, ligeiramente abaixo das médias dos últimos meses;





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

- No mês de outubro de 2023, foi registrado o pagamento de parcelamento de impostos no valor de R\$ 277.959,96;
- Há registro de entradas referente a receitas de períodos anteriores no valor de R\$ 3.464.459,57;
- Observou-se o registro de uma retenção bancária no valor de R\$ 200.891,44, não especificando a instituição financeira;
- As entradas de caixa, referentes às atividades operacionais, conforme o Anexo 20, apresentaram elevação comparadas ao mês de setembro de 2023, conforme quadro resumo a seguir:

Maio/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23	Setembro/23	Outubro
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
14.375.977,82	13.942.971,61	12.120.177,76	12.208.392,49	13.317.989,58	15.205.857,41

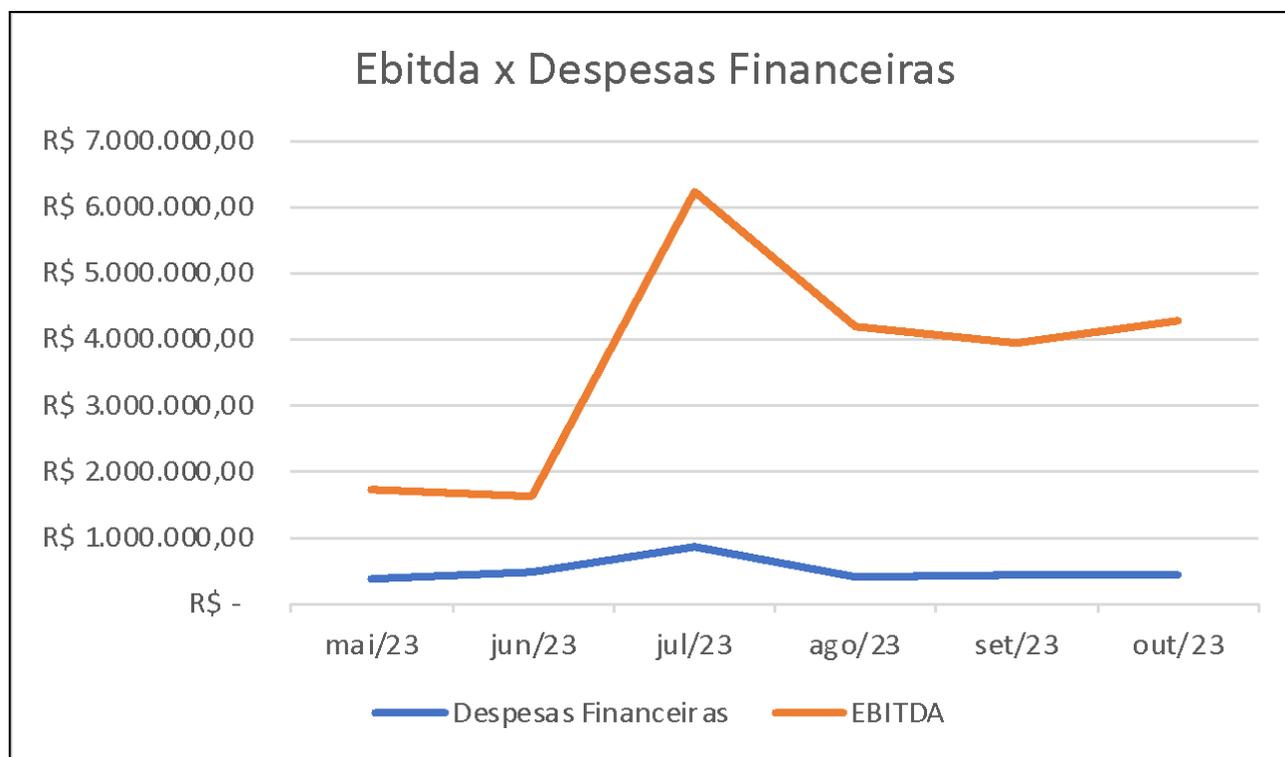
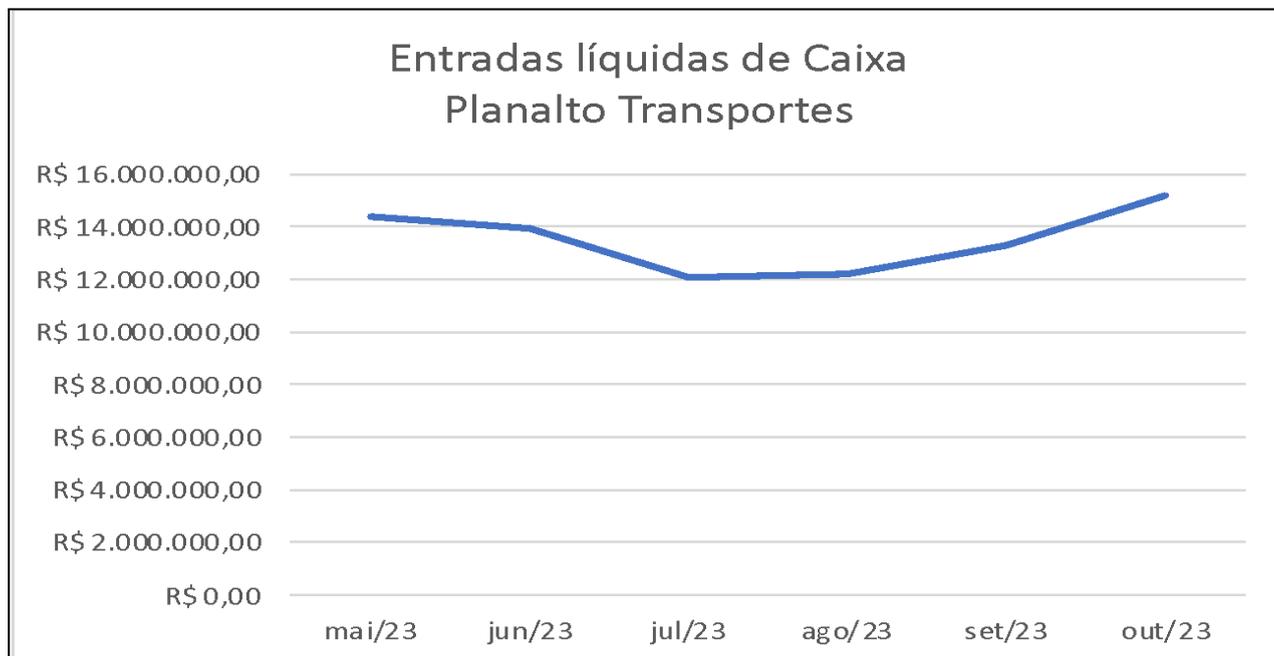
O Ebitda tem apresentado resultados positivos desde o mês de maio de 2023, embora oscilando seu valor. As despesas financeiras, por outro lado, representam o peso dos capitais de terceiro sobre a estrutura da empresa. Esta relação pode evidenciar que a empresa, ao gerar EBITDA positivo, demonstra capacidade operacional para suportar os custos com capital de terceiros, ao menos no curto prazo.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Quanto à movimentação financeira da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA, registra-se que houve recebimento de receitas no valor de R\$ 22.354,17 e os pagamentos são referentes a impostos correntes e parcelamento de tributos – este último registra um pagamento de R\$ 30.804,04. Não há outras movimentações declaradas e o saldo final em caixa, no mês de outubro de 2023, é de R\$ 386.408,76. Veja-se:

Entradas Liquidas			R\$	22.354,17
(-) Pagamentos	Fornecedores		R\$	-
	Funcionarios		R\$	-
	Impostos		R\$	8.638,59
	Parcelamento de impostos		R\$	30.804,04
	Seguros		R\$	-
	despesas bancárias		R\$	553,03
(+) Outras receitas			R\$	3.341,75
(-) Retenção bancos RJ			R\$	-
(-) Saida de recurso				
empresa coligada			R\$	815,93
PLANALTO ENCOMENDAS				
(=) Geração de Caixa Positivo			R\$	16.504,30
(+) Saldo anterior (Set/23)			R\$	401.524,43
(=) Saldo de caixa final			R\$	386.408,76

No que toca à JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, são estas as informações analisadas:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Entradas Liquidas		R\$	-
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	20.805,00
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	1.080,20
	(+)Desbloqueio Dep	R\$	-
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	245,22
(+) Outras receitas			17,16
(+) Desbloqueio de dep judicial		R\$	-
(-) Saida de recurso			
Favorecido Planalto Transp		R\$	-
LUCROS RECEBIDOS		R\$	24.000,00
(=) Geração de Caixa		R\$	1.886,74
(+) Saldo anterior (set/23)		R\$	12.039,32
(=) Saldo de caixa final		R\$	13.926,06

Conforme se vê, foram registrados pagamentos de despesas com fornecedores e impostos, consignando-se que a empresa recebeu recursos referentes a “lucros recebidos”, o que, de acordo com a assessoria contábil do Grupo Devedor, é decorrente da divisão de lucros de empresa na qual integra o quadro societário. Seu saldo final de caixa foi de R\$ 13.926,06.

Ademais, veja-se as informações relativas à JMT AGROPECUÁRIA LTDA:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Entradas Líquidas (recebimento de clientes)		R\$	256.032,47
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	368.292,70
	Funcionários	R\$	80.059,13
	Impostos	R\$	94.106,68
	Depósito Judicial	R\$	7.100,00
	Pagamento de seguros	R\$	11.743,06
	despesas bancárias	R\$	700,30
	Parcelamento de impostos	R\$	3.614,73
	Despesas antecipadas	R\$	-
	Pagamento acordo RJ	R\$	388.417,72
(+) Outras receitas (seguro safra)		R\$	-
Outras receitas		R\$	18,01
(+) Entrada de recurso			
Planalto Transportes		R\$	702.000,00
(=) Geração de Caixa Negativo		-R\$	706.016,16
(+) Saldo anterior (Set/23)		R\$	26.566,68
(=) Saldo de caixa final		R\$	30.582,84

A JMT AGROPECUÁRIA LTDA registra entradas líquidas de caixa referentes a recebimento de clientes, no valor de R\$ 256.032,47, além de pagamentos referentes a serviços, insumos e folha de pagamento, de aproximadamente R\$ 520.000,00. Observaram-se registros referentes a uma retenção de depósito judicial no valor de R\$ 7.100,00, e uma entrada de caixa da PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 702.000,00. Seu saldo final de caixa no mês de outubro de 2023 foi de R\$ 30.582,84.

Por fim, são estas as informações analisadas quanto à VEÍSA VEÍCULOS LTDA:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Entradas Liquidas		R\$	65.307,97
(-) Pagamentos	Fornecedores	R\$	40.151,47
	Funcionarios	R\$	-
	Impostos	R\$	6.634,11
	Parcelamento de impostos	R\$	96.810,61
	Seguros	R\$	-
	despesas bancárias	R\$	621,45
(+) Outras receitas		R\$	3,46
(-) Pagamento empréstimos _ Acordo RJ		R\$	2.299,36
(+) Entrada de recurso			
	PLANALTO TRANSPORTES	R\$	80.000,00
(-) Saída para coligada (Planalto Enc)		R\$	-
(=) Geração de Caixa Negativo		R\$	17.904,40
(+) Saldo anterior (Set/23)		R\$	2.995,91
(=) Saldo de caixa final		R\$	1.790,34

A VEÍSA VEÍCULOS LTDA registra entradas de caixa no mês de outubro de 2023, no valor de R\$ 65.307,97, e o pagamento de despesas com fornecedores e impostos no valor de R\$ 47.000,00. No mês de outubro de 2023, registrou-se o pagamento do parcelamento de impostos no valor de R\$ 96.810,61, bem como o recebimento de recurso da PLANALTO TRANSPORTES LTDA no valor de R\$ 80.000,00.

3.3 BALANCETES CONTÁBEIS

Para além das questões acima apontadas, na sequência são apresentadas as análises das alterações ocorridas entre os meses de setembro e outubro de 2023 quanto aos principais grupos do balanço patrimonial fornecido a esta Auxiliar. De plano, vejam-se as informações relativas aos grupos patrimoniais da FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA:





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

FORMOSA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante	R\$ 3.903.076,55	R\$ 4.047.143,48	R\$ 4.200.456,12	R\$ 4.347.184,16	R\$ 4.515.291,36	R\$ 4.670.558,40	R\$ 4.802.079,99
Ativo Não Circulante	R\$ 35.194.121,47	R\$ 35.150.421,39	R\$ 35.106.721,31	R\$ 35.063.021,23	R\$ 35.019.321,15	R\$ 34.975.621,07	R\$ 34.931.920,99
Passivo Circulante	R\$ 900.711,29	R\$ 901.164,83	R\$ 1.329.263,53	R\$ 1.330.560,34	R\$ 1.352.779,79	R\$ 1.362.258,53	R\$ 1.347.739,67
Passivo Não Circulante	R\$ 23.126.037,65	R\$ 23.142.611,79	R\$ 22.738.165,73	R\$ 22.753.035,01	R\$ 22.767.903,17	R\$ 22.783.743,33	R\$ 2.222.797.219,17
Patrimônio Líquido	R\$ 15.070.449,08	R\$ 15.153.788,25	R\$ 15.239.748,17	R\$ 15.326.610,04	R\$ 15.413.929,55	R\$ 15.500.177,61	R\$ 15.589.042,14

A empresa registrou lançamentos corriqueiros nas contas de clientes e operações a receber, demais parcelamentos federais e provisões. Quanto à JMT AGROPECUÁRIA LTDA, veja-se a informação prestada:

JMT AGROPECUÁRIA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante	R\$ 10.947.402,37	R\$ 8.001.981,18	R\$ 7.640.373,96	R\$ 8.734.634,95	R\$ 8.100.164,62	R\$ 7.843.048,99	R\$ 6.408.145,06
Ativo Não Circulante	R\$ 11.622.987,67	R\$ 11.516.049,13	R\$ 11.265.510,59	R\$ 11.758.872,05	R\$ 11.653.221,10	R\$ 11.535.985,19	R\$ 11.409.145,06
Passivo Circulante	R\$ 7.824.525,61	R\$ 7.332.283,35	R\$ 7.495.092,69	R\$ 8.609.400,42	R\$ 8.014.596,01	R\$ 6.496.055,61	R\$ 5.324.191,00
Passivo Não Circulante	R\$ 7.497.756,62	R\$ 7.497.383,88	R\$ 7.498.583,24	R\$ 7.499.617,38	R\$ 7.321.383,19	R\$ 7.322.485,22	R\$ 7.323.305,34
Patrimônio Líquido	R\$ 7.248.107,81	R\$ 4.688.363,08	R\$ 3.912.208,62	R\$ 4.025.489,20	R\$ 4.417.406,52	R\$ 5.560.493,35	R\$ 5.170.490,10

A movimentação da empresa restringe-se ao registro das operações referentes à manutenção da atividade operacional da empresa e o cumprimento das obrigações (fiscais, trabalhistas e tributárias). De outro lado, a PLANALTO TRANSPORTES LTDA, no mês de outubro de 2023, registrou o seguinte:

PLANALTO	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante	R\$ 40.557.048,96	R\$ 41.894.676,41	R\$ 40.904.319,98	R\$ 46.517.043,41	R\$ 51.709.031,85	R\$ 55.387.106,44	R\$ 61.347.994,35
Ativo Não Circulante	R\$ 159.387.028,92	R\$ 158.877.730,47	R\$ 158.351.351,44	R\$ 157.778.178,70	R\$ 157.228.558,57	R\$ 156.696.469,42	R\$ 156.182.587,20
Passivo Circulante	R\$ 30.516.900,90	R\$ 30.588.437,53	R\$ 27.063.273,03	R\$ 27.054.244,61	R\$ 28.566.018,57	R\$ 28.456.034,76	R\$ 30.268.863,41
Passivo Não Circulante	R\$ 161.140.156,21	R\$ 161.094.313,11	R\$ 162.500.389,29	R\$ 162.674.500,67	R\$ 162.479.741,54	R\$ 162.668.652,34	R\$ 162.882.698,30
Patrimônio Líquido	R\$ 8.287.020,77	R\$ 9.089.656,24	R\$ 9.692.009,10	R\$ 14.566.476,83	R\$ 17.891.830,31	R\$ 20.958.888,76	R\$ 24.379.019,84

A empresa registrou movimentações corriqueiras no ativo circulante e no passivo circulante, principalmente em aplicações financeiras e clientes, onde houve um aumento nas disponibilidades, em especial nas aplicações financeiras. Ademais, apenas movimentos corriqueiros relacionados à manutenção da atividade operacional e as obrigações subsequentes. Os resultados positivos dos últimos meses têm impactado positivamente na recuperação do Patrimônio Líquido da empresa, o que pode ser observado no aumento do saldo deste grupo ao longo dos últimos meses.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Quanto à empresa VEÍSA VEÍCULOS LTDA, são estas as informações apresentadas:

VEISA	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante	R\$ 19.039.016,52	R\$ 19.003.393,85	R\$ 17.617.616,86	R\$ 17.592.611,28	R\$ 17.560.340,59	R\$ 17.453.857,42	R\$ 17.422.297,52
Ativo Não Circulante	R\$ 21.478.290,63	R\$ 21.459.622,84	R\$ 21.440.955,05	R\$ 21.422.287,26	R\$ 21.403.619,47	R\$ 22.147.791,82	R\$ 22.129.124,03
Passivo Circulante	R\$ 6.429.705,12	R\$ 6.368.093,61	R\$ 6.333.319,09	R\$ 6.281.505,67	R\$ 6.231.316,38	R\$ 6.349.504,50	R\$ 6.284.779,24
Passivo Não Circulante	R\$ 17.484.046,68	R\$ 17.483.023,08	R\$ 16.474.578,05	R\$ 16.472.116,60	R\$ 16.478.332,53	R\$ 18.594.450,57	R\$ 18.610.528,62
Patrimônio Líquido	R\$ 16.603.555,35	R\$ 16.611.900,00	R\$ 16.250.674,77	R\$ 16.261.276,27	R\$ 16.254.311,15	R\$ 14.657.694,17	R\$ 14.656.113,69

No mês de outubro de 2023, a empresa registrou algumas variações em suas contas, a maioria delas restritas à movimentação operacional corriqueira. Por fim, veja-se o detalhamento apresentado quanto à empresa JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA:

JMT ADM	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Ativo Circulante	R\$ 424.913,63	R\$ 424.565,00	R\$ 423.733,64	R\$ 422.631,99	R\$ 421.120,31	R\$ 420.730,87	R\$ 419.910,86	R\$ 420.766,66
Ativo Não Circulante	R\$ 105.849.569,20	R\$ 101.880.261,84	R\$ 101.868.261,84	R\$ 101.856.261,84	R\$ 101.842.261,84	R\$ 101.829.261,84	R\$ 101.804.261,84	R\$ 101.797.972,84
Passivo Circulante	R\$ 1.097.011,65	R\$ 1.132.482,81	R\$ 1.127.074,50	R\$ 1.118.511,65	R\$ 1.109.694,81	R\$ 1.100.598,64	R\$ 1.091.349,76	R\$ 1.089.815,41
Passivo Não Circulante	R\$ 50.633.505,01	R\$ 50.564.090,87	R\$ 50.564.819,31	R\$ 50.565.700,07	R\$ 50.566.543,87	R\$ 50.567.386,55	R\$ 50.568.284,11	R\$ 50.569.051,75
Patrimônio Líquido	R\$ 54.543.966,17	R\$ 50.608.253,16	R\$ 50.600.101,67	R\$ 50.594.682,11	R\$ 50.587.143,47	R\$ 50.582.007,52	R\$ 50.564.538,83	R\$ 50.559.872,34

A empresa não registra operações significativas entre os meses de setembro e outubro de 2023, o que pode ser evidenciado através dos grupos patrimoniais que mantiveram seus saldos no mesmo patamar neste período. O maior volume patrimonial continua concentrado no ativo não circulante.

Quanto às transações com partes relacionadas, foram apresentados documentos complementares – solicitados por esta Administração Judicial – e que fornecem as seguintes informações:

EMPRESA REF.	EM	DATA	VALOR	DADOS	DISCRIMINAÇÃO
FORMOSA		31/10/2023	R\$ 20.791,40	VENCIMENTO PREVISTO	VALOR DEVIDO PELA





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

PARTICIPAÇÕES LTDA			PARA A DATA DE 15/11/2023	EMPRESA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	31/10/2023	R\$ 126.819,35	VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA DE 31/10/2023	VALOR DEVIDO PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA, RELATIVO À LOCAÇÃO REALIZADA - CONFORME JÁ INDICADO PELO GRUPO DEVEDOR
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	31/10/2023	R\$ 17.631,80	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA VEÍSA VEÍCULOS LTDA PARA A PLANALTO TRANSPORTES LTDA	“REEMBOLSO DE GASTOS REFERENTE A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	31/10/2023	R\$ 2.755,18	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“REEMBOLSOS GASTOS COM UNIMED”
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	31/10/2023	R\$ 25.050,11	NOTA DE DÉBITO EMITIDA PELA EMPRESA PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA JMT AGROPECUÁRIA LTDA	“RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	R\$ 39.481,63	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA “MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA “	“REEMBOLSO GASTOS REALIZADOS PELA PLANALTO TRANSPORTES LTDA”
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	R\$ 195.771,75	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA “MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA “	“PROGRAMA DE FIDELIDADE - ACÚMULO DE PONTOS”





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	R\$ 6.262,53	NOTA DE DÉBITO EMITIDA POR PLANALTO TRANSPORTES LTDA PARA "MUVIFLEX - MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA"	"RATEIO FOLHA DE PAGAMENTO (REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	R\$ 116.22106	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL - OUTUBRO 2023"
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	31/10/2023	R\$ 28.929,23	NOTA FISCAL EMITIDA POR "MOVIMENTO E FLEXIBILIDADE DESENVOLVIMENTO E GERENCIAMENTO DE PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DE CLIENTES LTDA."	"VENDA PASSAGEM - INTERESTADUAL - OUTUBRO 2023"

Além disso, também foram apresentados relatórios contábeis demonstrando os lançamentos das transações realizadas entre empresas coligadas, conforme documentos anexos.

3.4 PASSIVO CONCURSAL

Os dados originais foram analisados quando da apresentação do RMA relativo ao mês de julho de 2021, ao passo que em 29/10/2021 foi apresentada a Relação de Credores desta AJ. As considerações podem ser extraídas dos Eventos 579, 624, 629 e 669 da Recuperação Judicial n. 5015904-97.2021.8.21.0027, conforme referido por esta Administração Judicial em manifestação apresentada nos autos do feito recuperacional (Evento 674).





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Com a apresentação da Relação de Credores desta Administração Judicial, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 29/03/2022, e o reconhecimento da consolidação substancial, tinha-se um passivo concursal passou a ser no valor de R\$ 81.161.476,20, cujo valor é aqui indicado de forma consolidada (englobando todas as empresas) em razão do disposto pela Lei 11.101 de 2005:

Art. 69-K. Em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor.

§ 1º A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

§ 2º A consolidação substancial não impactará a garantia real de nenhum credor, exceto mediante aprovação expressa do titular.

De qualquer modo, registra-se que o passivo concursal sofreu alterações também em razão de incidentes processuais distribuídos, o que tem demandado uma alteração constante dos totais havidos quanto aos créditos. Veja-se a tabela indicativa a seguir, contendo todos os julgamentos observados até o momento:

CREDOR(A)	NÚMERO DO INCIDENTE	DADOS REL DE CREDITORES AJ	VALOR / COMANDO
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A	5010500-31.2022.8.21.0027	R\$ 5.801.004,16 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR O VALOR DE R\$ 2.600.270,28 MANTER O VALOR DE R\$ 3.200.733,88
BANCO DAYCOVAL	5010491-69.2022.8.21.0027	R\$ 1.072.928,94 / QUIROGRAFÁRIO	PROCEDENTE / EXCLUIR POIS É EXTRAJUDICIAL





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GRUPO JMT IMPUGNANTE	5010508-08.2022. 8.21.0027	-	MANTER - SEM ALTERAÇÕES EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO MATERIAL E DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	5010255-20.2022. 8.21.0027	R\$ 11.916.405,00 / QUIROGRAFÁRIO - VEÍSA R\$ 14.361.630,00 / QUIROGRAFÁRIO - PLANALTO	EXCLUIR
CLAUDIO ROBERTO MACHADO DE SOUZA	5033660-85.2022. 8.21.0027	-	R\$ 4.000,00 / INCLUIR
CENTRO DE MOTORES SULBRA LTDA	5023842-12.2022. 8.21.0027	R\$ 12.580,00 / ME/EPP	MANTER / EXTINTO POR JÁ ESTAR ARROLADO
DIEGO ARAUJO OLICHESKI	5011230-42.2022. 8.21.0027	-	R\$ 4.128,01 / INCLUIR
EDISON DIAS DA ROCHA	5024250-37.2021. 8.21.0027	R\$ 30.727,63 / TRABALHISTA	R\$ 7.000,00 / RETIFICAR
LAURI DIESEL	5034600-50.2022. 8.21.0027	R\$ 3.024,00 / ME/EPP	MANTER / EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO POIS O VALOR JÁ ESTAVA RELACIONADO
MARIA EDUARDA RETAMAL FREITAS SCOLARI	5028792-98.2021. 8.21.0027	R\$ 57.500,00 / QUIROGRAFÁRIO	R\$ 2.400,00 / RETIFICAR
PABLO GARCIA PEIXOTO	5030414-18.2021. 8.21.0027	R\$ 550,00 E R\$ 500,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR R\$ 550,00 MANTER R\$ 500,00 QUIROGRAFÁRIO
PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	5011226-05.2022. 8.21.0027 (ORIGEM 0020409-89.2019.5.04.0811)	-	R\$ 2.137,64 / INCLUIR
ROGERIO CARNEIRO FERNANDES	5032389-75.2021. 8.21.0027	R\$ 10.131,23 / TRABALHISTA	MANTER VALOR RELACIONADO /





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

			EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO
BANCO CNH	5001996-02.2023. 8.21.0027	R\$ 360.490,22 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DAS CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO DE N.º 2015013712 E N.º 2143853
CARUANA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	5010710-82.2022. 8.21.0027	R\$ 1.731.881,00 / QUIROGRAFÁRIO	EXCLUIR OS CRÉDITOS DECORRENTES DA CÉDULA DE CRÉDITO N. 4389 E MANTER APENAS O VALOR DE R\$ 850.344,17
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	5010745-42.2022. 8.21.0027	-	MANTER EXCLUSÃO JÁ FEITA QUANDO DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL
WAPA INDÚSTRIA LTDA	5013174-45.2023. 8.21.0027	R\$ 699,61 / QUIROGRAFÁRIO	MANTER O VALOR E RETIFICAR A CLASSIFICAÇÃO PARA ME/EPP
MAURILIO MENDES MAIA	5024644-10.2022. 8.21.0027	R\$ 27.630,62 / TRABALHISTA	RETIFICAR O VALOR PARA R\$ 8.356,37

Assim, registra-se que em momento oportuno, e acaso a realidade dos autos permita, será apresentado Quadro Geral de Credores por esta Administração Judicial.

3.5 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto ao passivo extraconcursal tributário (outubro de 2023), além dos tributos pagos, cujos comprovantes foram apresentados, também foram informados tributos vencidos e não pagos até a entrega dos documentos, o que ficou justificado em razão da





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

necessidade de conciliação contábil. Ademais, foram apresentados relatórios das contas contábeis do "Contas a Pagar", cujos dados consolidados seguem:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.626.493,30
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 139.385.130,04
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.357.715,98
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 779.810,12
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 5.555.542,96

Observe-se que as empresas apresentaram variação nos valores consolidados de contas a pagar, tendo sido assim indicado no mês de setembro de 2023:

EMPRESA	VALOR FINAL DO RCP
FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 23.629.770,40
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	R\$ 140.815.747,68
VEÍSA VEÍCULOS LTDA	R\$ 13.369.380,18
JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 783.494,04
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	R\$ 5.674.746,11

Também foram apresentados relatórios relativos aos pagamentos realizados, cujos questionamentos – quando for o caso – são detalhados junto à análise contábil.

Por fim, e considerando a solicitação feita por esta Administração Judicial, foi enviada a declaração que segue em anexo e que indica que não houve contratação de novos endividamentos bancários e afins no período de outubro de 2023, sendo que o





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

relatório detalhado emitido pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL também passa a ser apresentado mensalmente pelo Grupo Devedor.

3.6 QUADRO DE COLABORADORES

O Grupo Devedor apontou um quadro de colaboradores que, de forma consolidada, representa um total de 807 funcionários. O referido quadro é distribuído da seguinte forma:

EMPRESA DEVEDORA	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - TOTAL	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS POR CNPJ / FILIAIS
JMT AGROPECUÁRIA LTDA	19	CNPJ N. 05.075.592/0002-05 - 19
PLANALTO TRANSPORTES LTDA	788	CNPJ N. 95.592.077/0001-04 - 353 CNPJ N. 95.592.077/0002-95 - 335 CNPJ N. 95.592.077/0003-76 - 21 CNPJ N. 95.592.077/0005-38 - 21 CNPJ N. 95.592.077/0015-00 - 20 CNPJ N. 95.592.077/0021-58 - 18 CNPJ N. 95.592.077/0031-20 - 20
TOTAL	807	FUNCIONÁRIOS

Quanto às empresas FORMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA e JMT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, não existem funcionários contratados, mas sim apenas prestadores de serviços, em razão da atividade das referidas empresas ser voltada à participação societária e gestão e administração da propriedade imobiliária. No caso da VEÍSA VEÍCULOS LTDA, como já indicado, a empresa deixou de operar como concessionária de veículos e maquinário agrícola, passando a atuar somente como recebedora de locativos de imóveis de sua propriedade.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Após a apresentação do último RMA, o qual foi relativo ao mês de setembro de 2023, foram realizados contatos junto ao Grupo Devedor e suas respectivas assessorias, para além de reuniões específicas que foram aprazadas como forma de manter o fluxo de fiscalização. No decorrer do último mês, para além dos contatos, foram realizadas reuniões nas datas de 08/12/2023¹ e 12/12/2023², ambas tendo como objeto o andamento processual do feito recuperacional e sobretudo as questões que ora se expõe.

Registra-se ter sido feito alerta quanto à determinação do juízo recuperacional acerca da previsão do §1º do Art. 54, da Lei 11.101 de 2005, na medida em que o Plano de Recuperação Judicial não pode *“prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial”*. Pelo Grupo Devedor foi indicado não existir verba que se enquadre em tal modalidade.

Sobre o assunto, a AJ ponderou sobre possíveis questionamentos sobre as verbas referentes a adicionais de férias. De qualquer forma, não pode ser ignorado que, no entendimento doutrinário, *“o termo estritamente salarial, escolhido pelo legislador, significa que gratificações, adicional de férias, ajuda de custos, entre outros tipos de remuneração que não têm natureza salarial, não são abrangidos pela limitação do dispositivo em comento”*³.

¹ A reunião contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial) e CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial) e LAURA FRANTZ (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor).

² A reunião contou com a presença de FRANCINI FEVERSANI (representante da Administração Judicial) e CRISTIAN REGINATO AMADOR (representante da Administração Judicial) e LAURA FRANTZ (representante da assessoria jurídica do Grupo Devedor).

³ COSTA, Daniel Carnio; MELO, Alexandre Correa Nasser De. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**, art. 54 «in» JuruáDocs n. 201.2291.2896.8662. Disponível em: <www.juruadocs.com>. Acesso em 20 jan. 2023.





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Assim, e sendo estas as considerações a serem apresentadas, apresenta-se o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES e postula-se a intimação do Grupo Devedor e do Ministério Público acerca das considerações feitas.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 20 de dezembro de 2023.

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

